



Processo Bee/Page nº 38347

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Pelo presente termo, fica **RERRATIFICADO** o Contrato nº 009/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco E, Setor Park Lozandes, Paço Municipal – Goiânia/GO - CEP 74.884-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.414.465/0001-51, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Geraldo Lourenço de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 848265 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 386.397.261-91, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Rua 09, s/n, quadra 12, lote 12-AE, sala 03, Cep: 74.150-130, bairro: Setor Marista, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.735.236/0001-92, Inscrição Estadual nº 522027701-87, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sócia, a **Srª Driele de Bastos Silva**, Identidade nº 5352167 SPTC-GO, CPF nº 027.196.001-99, analista comercial, para o fornecimento de emissão de Certificado Digital tipo A1 e A3, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, Processo nº 27031/2020 – Secretaria Municipal de Administração e Processo Bee nº 38347/2021 – Secretaria Municipal de Finanças, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e no **DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEADV/CGM Nº 206/2021**, andamento nº 50 do Processo BEE 38347.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado a cláusula 4.1, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 8.796,50 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Leia-se:

4.1. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 8.796,50 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Certificado Digital Tipo A3 E-CNPJ, com validade de 01(um) ano com Token USB.	73,50	220,50
03	Certificado Digital Tipo A3 E-CNPJ, com validade de 02(dois) anos com Token USB.	74,00	222,00
100	Certificado Digital Tipo A3 E-CPF, com validade de 01(um) ano com Token USB.	74,00	7.400,00
106	Visita técnica para validação presencial e emissão de certificados.	R\$ 9,00	954,00
Total		R\$ 8.796,50 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 009/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O Município obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste documento na imprensa oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e do

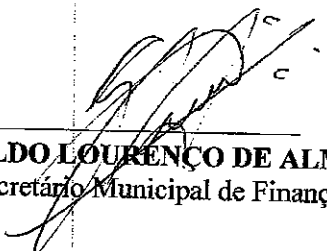
www.goiânia.go.gov.br



art. 3º, inciso XXII da Instrução Normativa TCM/GO nº 010/2015, para fins de validade e eficácia do instrumento.

Goiânia, 05 de agosto de 2021

Pela **CONTRATANTE**:



GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Pela **CONTRATADA**:

DRIELE DE BASTOS Assinado de forma digital
SILVA:02719600199 por DRIELE DE BASTOS
SILVA:02719600199

DRIELE DE BASTOS SILVA
Representante Legal da Empresa Objectti Soluções LTDA
